



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)

EMENTA: Incluir no Calendário de Eventos do Município de Porto Real-RJ, o Festival de Talentos do Servidor Público.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhada o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, que seja incluído no Calendário de Eventos do Município de Porto Real-RJ, o Festival de Talentos do Servidor Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os objetivos do Festival Municipal de Talentos do Servidor Público é difundir a cultura no Município de Porto Real-RJ.

Considerando que o festival irá revelar muitos talentos oras escondidos pela falta de oportunidades e muitas vezes descrédito no próprio potencial por falta de incentivo, bem como trazer à tona as diversas expressões artísticas.

Considerando que incentivar os servidores municipais a participação em atividades culturais, eventos comemorativos e outros promove o interesse pela cultura no município e a valorização do artista que contribui diariamente para o bem estar dos cidadãos.

A indicação visa em um Festival Municipal de Talentos do Servidor Publico no qual serão apresentadas diversas expressões e seguimentos artísticos tais como: música, artes cênicas, artes visuais, artes plásticas que está relacionada a escultura, arquitetura de artes gráficas,danças e outras expressões da cultura popular.

Considerando que no dia 28 de outubro comemoramos o Dia do Servidor Público e que não temos realizações de atividades que enalteçam e beneficiem os mesmo, o festival será um instrumento de promoção, participação e colaboração entre governo e funcionários, haja vista que esta ação poderá contribuir muito para que o mês referido seja para a comemoração seja contemplado com essa e outras ações que poderão ocorrer.

Conto com a aprovação dos nobres pares.

Porto Real/RJ, 4 de agosto de 2021.

Carlos Antonio de Lima
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 36003800390035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

